

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA HCFAMEMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025: Técnico de Enfermagem

EDITAL Nº 9/2025 CONVOCAÇÃO

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado - CE-CTD, instituída mediante Portaria nº 118, de 07 de março de 2025, em cumprimento ao disposto no Edital 01/2025, torna pública a **CONVOCAÇÃO**, do(s) candidato(s), relacionados na tabela de convocação, para **ANUÊNCIA E MANIFESTAÇÃO QUANTO A ACEITAÇÃO DA VAGA, ENTREGA DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**.

1 - O(s) Candidato(s) ficam **CONVOCADOS A SE APRESENTAREM PESSOALMENTE, IMPRETERIVELMENTE, NOS DIAS 10/07/2025 E 11/07/2025, HORÁRIOS: 8:30 ÀS 11:00 OU 13:00 ÀS 16:00**, no Departamento de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, localizado na Rua Monte Carmelo nº 795 - Bairro Fragata, Marília/SP, **MUNIDO(S) DE TODOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO ANEXO I**, com cópia simples acompanhada da via original, para o processo de admissão, condicionada à realização do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2 – Os candidatos convocados que deixarem de comparecer nas datas e horários estipulados neste edital, munidos de todos os documentos exigidos para a contratação, serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo Simplificado, não serão aceitos quaisquer tipos de recursos.

CONVOCAÇÃO

Classificação	Iniciais	CPF/RNM/RNE/CRNM
1	R. L. M.	293.XXX.XXX-63
2	F. R. C.	351.XXX.XXX-19
3	M. A. R.	096.XXX.XXX-96
4	A. M. S.	174.XXX.XXX-40
5	A. A. C. S.	435.XXX.XXX-01
6	H. N. L.	033.XXX.XXX-70

7 B. B. S. 434.XXX.XXX-05

8 S. A. F. 067.XXX.XXX-45

9 I. M. S. 115.XXX.XXX-75

10 J. A. P. 070.XXX.XXX-01

11 E. M. S. 247.XXX.XXX-50

12 A. B. D. 258.XXX.XXX-67

13 F. M. S. 279.XXX.XXX-60

14 J. A. O. A. 426.XXX.XXX-74

15 I. C. S. 412.XXX.XXX-17

16 L. F. S. 388.XXX.XXX-33

17 R. P. S. 027.XXX.XXX-27

18 É. C. M. R. 319.XXX.XXX-22

19 R. O. M. 191.XXX.XXX-52

20 M. J. M. 180.XXX.XXX-57

21 S. S. M. 259.XXX.XXX-10

22 V. A. L. 290.XXX.XXX-98

23 L. A. O. 315.XXX.XXX-44

24 R. B. S. 218.XXX.XXX-05

25 K. A. V. S. 223.XXX.XXX-61

26 V. G. S. M. 095.XXX.XXX-21

27 C. S. O. 332.XXX.XXX-20

28 A. A. L. 229.XXX.XXX-51

29 R. F. S. 363.XXX.XXX-42

30 D. L. S. S. 397.XXX.XXX-89

31 V. H. S. S. 489.XXX.XXX-66

32 L. A. F. T. 471.XXX.XXX-22

33 R. S. B. 248.XXX.XXX-52

34 K. C. S. M. C. 225.XXX.XXX-67

35 L. O. C. A. 419.XXX.XXX-57

36 G. F. S. 429.XXX.XXX-26

37 A. L. S. 542.XXX.XXX-80

38 M. A. S. 430.XXX.XXX-73

39 J. S. S. 015.XXX.XXX-03

40 R. M. R. A. 096.XXX.XXX-36

41 E. P. 298.XXX.XXX-79

42 M. M. N. K. 200.XXX.XXX-89

43 L. R. S. 258.XXX.XXX-77

44 R. A. S. 269.XXX.XXX-02

45 M. M. O. 261.XXX.XXX-93

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS:

- (X) Carteira de Identidade (RG) (com validade nos termos do Decreto nº 10.977/2022)
- (X) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – regularizado;
- (X) Carteira Habilitação;
- (X) Documento do Pis/Pasep, se possuir;
- (X) Título de Eleitor e Comprovante da Última Eleição (Ou Declaração de quitação eleitoral);
- (X) Certificado de Reservista ou Dispensa, se do sexo masculino;
- (X) Carteira de Trabalho (CTPS) - Se Carteira de Trabalho Digital - Ter aplicativo baixado/instalado;
- (X) 3 Foto 3x4 – recente;
- (X) Certidão de Casamento (caso divorciado ou separado judicialmente c/ averbação);
- (X) Certidão de Nascimento (somente se for solteiro);
- (X) Comprovante de Residência com CEP (Atual);
- (X) Comprovante Conta no Banco Do Brasil;

**caso não possua conta no Banco, o setor de Admissão fornecerá carta p/ abertura de conta.*

- (X) Certificado de Conclusão de Ensino Superior e/ou Especialização (Graduação/ Mestrado/ Doutorado);
 - (X) Cartão Nacional de Saúde (SUS);
 - (X) Comprovante de Vacinação COVID;
 - (X) Carteira do Conselho de Classe – Válida;
 - (X) Certidão de Antecedentes Criminais;
 - (X) Declaração de Bens Referente ao Último Ano (Apresentar em Envelope Lacrado);
- *Caso o candidato não tenha declarado renda junto à Receita Federal, a declaração de isenção será preenchida no Departamento de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA.*

- (X) Declaração vínculos trabalhistas **vigentes** com outras empregadoras, informando carga horária e horário de atuação.

DEPENDENTES MENORES DE 18 ANOS

- (X) Carteira de Identidade (RG);
- (X) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – regularizado;
- (X) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos;
- (X) Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 14 Anos;
- (X) Atestado de Freq. Escolar dos Filhos Maiores De 07 Anos.

Marília, 01 de julho de 2025.

MARILIA BARBOSA DA SILVA:17067922801
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia,
ou=34746066000147, cn=MARILIA BARBOSA DA SILVA:17067922801
2025.07.01 16:55:03 -03'00'

MARÍLIA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE - CTD do HCFAMEMA